

### COMUNICADO DE 07-10-2024

# REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVESP Nº 001/2024 CONVOCAÇÃO

1 - A Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo — UNIVESP, **COMUNICA** a todos os interessados que, em função das razões dispostas na Tabela I, será convocado o candidato classificado na 3ª posição do sorteio.

Tabela I - Candidato que solicitou o descredenciamento.

Código	Período	Referência	Tipo de produção	Disciplina	Nome completo	Habilitação	Documento	Ticket	Posição
EPR470	2025b2	EPR470- 2025b2	Inédita	Simulação e Modelagem	CLAUDIO DE CONTI	106/2024	123****3827	376128998	2

- 2. O CONTEUDISTA LISTADO NA TABELA II FICA CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA, conforme demandas estabelecidas pela Diretoria Acadêmica, tendo em vista o item 9 do Edital de Credenciamento Univesp N°01/2024, e do resultado do sorteio de ordenação publicado no D.O.E do dia 15-08-2024.
- 2.1 Esta convocação terá validade apenas para a oferta de disciplinas listadas no Edital de Credenciamento Univesp Nº01/2024, conforme o COMUNICADO, DE 6 DE AGOSTO DE 2024, publicado no DOE na Edição de 7 de agosto de 2024, DIVULGAÇÃO DO REGRAMENTO PARA O SORTEIO, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos, disciplinas ou outros Editais.
- 3 O conteudista deverá manifestar formalmente o aceite ou declínio pela prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado.
- 3.1 A formalização deverá ser feita mediante o preenchimento e assinatura da DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme Anexo I, deste Comunicado. Esse modelo de documento para o aceite também está disponível no portal de transparência da Univesp no sítio: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes
- 3.2 Conforme previsto no item 5.10 do Edital de Credenciamento Univesp N°01/2024, todos os casos que envolvam a manifestação de escolha de disciplina ou de desistência deverão ser formalizados pelo docente, por via digital, com envio pelo endereço eletrônico autores@univesp.br.
- 3.3 O convocado deverá ainda atualizar seus dados cadastrais incluindo a conta corrente do Banco do Brasil. Importante destacar que, caso o conteudista não possua a conta, será necessário providenciar a abertura junto ao Banco do Brasil, pois os pagamentos decorrentes dos serviços serão pagos exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil, nos termos do Decreto Estadual nº 62.867/2017.
- 3.4 No caso de existência de vínculo de contratação por exclusividade em Instituição de Ensino, o conteudista deverá declarar, no momento do aceite, a existência de vínculo desta



natureza e compromisso com a apresentação da autorização da instituição para exercício desta atividade, conforme modelo citado no item 4.1, ficando o pagamento pelo serviço prestado condicionado à comprovação desta autorização.

- 3.5 O prazo para a manifestação de aceite será de 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado no D.O.E
- 3.5.1 Caso o conteudista chamado não realize a manifestação de aceite no prazo estipulado, será considerado que o candidato declinou da prestação dos serviços na(s) respectiva(s) disciplina(s) em que foi convocado.
- 4 Conforme previsto no item 5.5 do Edital de Credenciamento Univesp Nº01/2024, cada docente poderá ser contratado para a prestação de serviços em apenas 02 disciplinas, por edital, no máximo.
- 4.1 Conforme previsto no item 5.6 do Edital de Credenciamento Univesp N°01/2024, caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado pelo sorteio em 2 ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por quais 2 disciplinas desejam prestar os serviços, manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência.
- 4.2 Excetuam-se a esta regra as situações nas quais um docente tenha sido selecionado pelo sorteio como primeiro colocado em outra disciplina ao mesmo tempo, seja o único habilitado em outra(s) disciplina(s).
- 5 Transcorrido o prazo previsto no item 4.5, no caso de declínio da contratação pelo conteudista convocado neste comunicado, haverá a publicação de um novo comunicado com a convocação do candidato subsequente, selecionado pelo sorteio para a mesma disciplina, e assim sucessivamente.
- 6 Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato firmado entre o conteudista e a Univesp, de acordo com a minuta estabelecida no Anexo II do Edital de Credenciamento Univesp Nº01/2024 e disponibilizada no Portal de Transparência e no sítio: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes.

#### Tabela II - Lista de conteudistas convocados

Código	Período	Referência	Tipo de produção	Disciplina	Nome completo	Habilitação	Documento	Ticket	Posição
EPR470	2025b2	EPR470- 2025b2	Inédita	Simulação e Modelagem	ANIBAL TAVARES DE AZEVEDO	045/2024	070****6776	437658781	3



## ANEXO I

# DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CREDENCIAMENTO DE BANCO DE CONTEUDISTAS DA UNIVESP

Eu, nome completo, portador do CPF nº CPF, declaro estar ciente do regramento estabelecido no Edital de Credenciamento Nº 001/2024: Credenciamento de docentes conteudistas, para a prestação de serviços de autoria de oferta na modalidade a distância, com comprovada experiência docente e titulação acadêmica, dos cursos oferecidos pela UNIVESP (Publicado em D.O.E. de 18-06-2024 e no PNCP em 17/06/2024) e demais editais e comunicados correlatos, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e que aceito prestar os serviços na(s) disciplina(s):

1	Código da disciplina	Oferta	Nome da disciplina
2	Código da disciplina	Oferta	Nome da disciplina

Declaro ainda que [POSSUO/ NÃO POSSUO] vínculo com a Univesp [INFORMAR QUAL VÍNCULO, SE EXISTENTE], e ainda que [POSSUO/ NÃO POSSUO] vínculo trabalhista em regime de exclusividade com a [INFORMAR QUAL A INSTITUIÇÃO]. Estou ciente que, em caso de possuir ou vir a possuir vínculos desta natureza, a minha Instituição de origem poderá ser comunicada a respeito desta contratação.

Ciente que o Decreto Nº 62.867, de 03 de outubro de 2017 exige que os pagamentos do Estado de São Paulo sejam feitos em contas correntes do Banco do Brasil, cujo titular seja o beneficiário do pagamento, a conta bancária foi indicada no cadastro do sistema que em inscrevi no site: https://univesp.br/conteudista

Por fim, estou ciente de que devo assinar o contrato no prazo de até 03 (três) dias após o recebimento do mesmo, conforme estabelecida a Divulgação do Resultado Final a ser divulgado site https://univesp.br/conteudista, pois caso contrário estarei abrindo mão da respectiva contratação.

$\mathbf{C}_{1}$	ıdade, dia	de mês	de 2024	
	]	Nome		